



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 414/2005

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA SITUADA  
NO BAIRRO SÃO MIGUEL NESTA CIDADE".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FACO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

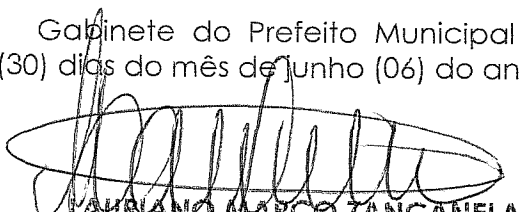
LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual Rua Projetada, com início na Rua 01 do Bairro Aroeira e término na Rua 01-A do Bairro São Miguel, denominada de **Rua Nova Vista**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agência dos Correios, Bancárias, aos Escritórios do SAAE, ESCELSA, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e cinco (2005).

  
LAURIANO MARCO ZANCANELA  
Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

  
MAGNA MARIA ROCHA  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 749/02.